

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 90/68

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafo:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 90/68, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal, autorizado a abrir o crédito especial de N.º 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos), para atender ao pagamento com a aquisição de uma área de terreno de propriedade do Sr. Luiz Ferreira Guimarães, no Distrito de Cachoeira do / Campo, para nela ser construído um Grupo Escolar para aquela Vila.

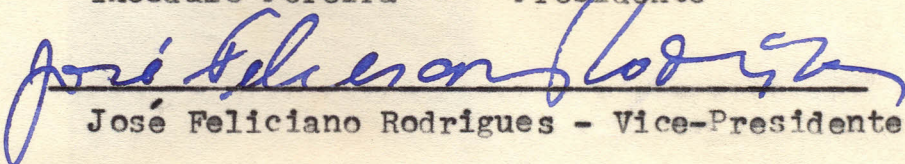
Art. 2º - O recurso para atender a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, correrá por conta de cancelamentos parciais dos créditos abaixo mencionados:


Crédito Especial-Decreto Nº 87 de 1º/6/68 (Parcial)	N.º 3.161,50
Crédito Especial-Decreto Nº 90 de 1º/6/68 (Parcial)	" 6.838,50
Total.....	N.º 10.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a / presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Câmara Municipal de Ouro Preto, 19 de Dezembro de 1968


Theódulo Pereira - Presidente


José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente


Leoncio Bertolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 19 - XII - 1.968


Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.